

[PORTARIA Nº1/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000954.2023-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº2/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000954.2023-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2186897, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº3/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Delegar a competência à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº4/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº5/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 02.01.2024, do servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº6/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº7/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 02.01.2024, ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº8/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº9/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 02.01.2024, da servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887246, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº10/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001509.2023-19, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº11/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de Ensino, os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão Central de Trabalho em Tecnologia da Informação**, a saber:

1. **Aloisia Rodrigues Hirata**/Proen/DAE - 1911461 - aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br

2. **Márcia Rodrigues Machado**/Proen/Diren - 1220524 - marcia.machado@ifsuldeminas.edu.br

3. **Evandro Moreira da Silva**/Proen/DEAD - 2225564 - evandro.silva@ifsuldeminas.edu.br

4. **Elisangela Aparecida Lopes Fialho**/Proen/DI - 1581048 - elisangela.lopes@ifsuldeminas.edu.br

5. **Maria Inês de Almeida Pelegrini**/Proen/Diren - 1747276 - ines.pelegrini@ifsuldeminas.edu.br

6. **Fábio Machado Ruza**/Proen/Diren - 1379397 - fabio.ruza@ifsuldeminas.edu.br

7. **Elizangela Pimenta Rodrigues/** Proen - 2390570 - elizangela.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br
8. **Thiago de Moraes Carvalho Pezzo/**Proen/DAE - 3325150 - thiago.pezzo@ifsuldeminas.edu.br
9. **Luiz Carlos Dias da Rocha/**Proen - 1503495 - luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br
10. **Fernando da Silva Barbosa/**IFS/DDE - 2239576 - fernando.barbosa@ifsuldeminas.edu.br
11. **Hugo Baldan Júnior/**MUZ/DEN - 1668749 - hugo.baldan@ifsuldeminas.edu.br
12. **Fabiana Lúcio de Oliveira/**MCH/DEN - 2182006 - fabiana.oliveira@ifsuldeminas.edu.br
13. **Bruna Bárbara Santos Bordini/**PAS/DDE - 1048115 - bruna.bordini@ifsuldeminas.edu.br
14. **Mateus dos Santos/**PCS/DDE - 2060696 - mateus.santos@ifsuldeminas.edu.br
15. **Marcel Freire da Silva/**POA/DDE - 2084468 - marcel.silva@ifsuldeminas.edu.br
16. **Bruno Amarante Couto Rezende/**TCO/DDE - 1958092 - bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br
17. **Luiz Gustavo de Mello/**CDM/DDE - 2241332 - luizgustavo.mello@ifsuldeminas.edu.br

Art. 2º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Analisar o PEPE em vigência e propor estratégias para a sua efetiva atualização;
- Ampliar os espaços de discursão com a Comunicação Interna: Desenvolver estratégias para melhorar a comunicação interna, garantindo que informações relevantes sobre o plano estratégico alcancem todos os membros da comunidade acadêmica.
- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração e implementação de políticas relacionadas à permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;
- Discutir e Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores de desempenho ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia do plano.
- Desenvolver discussões de Políticas Inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente a permanência e o êxito.

- Avaliar Impacto do PEPE: Realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando como essas intervenções contribuem para o sucesso dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[REPOR Nº1/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.588, de 6 de novembro de 2023, referente a concessão de RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora DAYANNI DE BRITO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1232684, a saber:

Onde se lê:

"(...)Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta(...)"

Leia-se:

"(...)Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(...)"

[PORTARIA Nº12/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004179.2019-15, **RESOLVE**:

PRORROGAR o AFASTAMENTO INTEGRAL da servidora **FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1083870, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso do **Doutorado** em Agricultura Sustentável na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até **26.04.2024**.

[PORTARIA Nº13/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0334*****, Categoria “AD”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº14/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004381.2023-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757109, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.12.2023**.

[PORTARIA Nº15/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0150*****, Categoria “AC”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no

exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº16/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0615*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº17/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0338*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº18/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000005.2024-32, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2384687, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0377*****, Categoria “AD”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº19/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002344.2023-62, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **LAIS DE SOUZA**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **08/01/2024**.

PORTARIA Nº20/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002138.2023-11, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, lotada no Campus Poços de Caldas, deste IFSULDEMINAS, para participar do 14to Congresso Internacional de Educação Superior Universidade 2024 - “Educación superior del futuro:

transformación social, calidad, pertinencia y sostenibilidad” em Havana, Cuba, no período de **03.02.2024 a 11.02.2024**, com ônus.

PORTARIA Nº21/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002139.2023-57, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, lotada no Campus Poços de Caldas, deste IFSULDEMINAS, para participar do 14to Congresso Internacional de Educação Superior Universidade 2024 - “Educación superior del futuro: transformación social, calidad, pertinencia y sostenibilidad” em Havana, Cuba, no período de **03.02.2024 a 09.02.2024**, com ônus.

PORTARIA Nº22/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002248.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
179 570 4	BRUNA GONÇA LVES MACHA DO	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.12 .2023

[PORTARIA Nº25/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000009.2024-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 03.01.2024, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1153152, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº26/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000009.2024-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 03.01.2024, o servidor **ANDRÉ RIBEIRO VIANA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2084452, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº27/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000411.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1669554	THAISA VILHENA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	08.12.2023

[PORTARIA Nº28/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000349.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795700	CRECILIA DOMINGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.12.2023

PORTARIA Nº29/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 05.01.2024 a 04.01.2025.

PORTARIA Nº30/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001196.2021-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1783724	NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	26.12.2023

[PORTARIA Nº31/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000004.2024-88, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 3383772, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **02.01.2024**.

[PORTARIA Nº32/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000400.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673985	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMINISTRADORA	E	IV	10	E	IV	11	08.12.2023

[PORTARIA Nº33/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	07.12.2023

[PORTARIA Nº34/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674036	JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	08.12.2023

PORTARIA Nº35/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2019-40, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	ALEX MIRANDA CUNHA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	29.11.2023

PORTARIA Nº36/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673993	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	11.12.2023

[PORTARIA Nº37/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2019-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1035850	JUDITE FERNANDES MOREIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	29.11.2023

PORTARIA Nº38/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002265.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	III	04	E	III	05	22.12.2023

PORTARIA Nº39/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001785.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1851985	GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	26.12.2023

REPOR Nº2/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U de 04.01.2024, Seção 2, pág. 17, Nº 3, conforme segue:

Onde se lê:

"...servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426..."

Leia-se:

"...servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1785091..."

PORTARIA Nº40/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002272.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673990	LUIS ADRIANO BATISTA	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	08.12.2023

PORTARIA Nº41/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000217.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.01.2024, o servidor **RENE LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1228150, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RENE LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1228150, na função de

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 02.01.2026.

PORTARIA Nº42/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000217.2020-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº43/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000409.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2605 621	TALES MACHADO LACERDA	TÉCNIC O EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	08.12. 2023
-------------	-----------------------------	------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº44/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001435.2022-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
190 722 7	RAFAEL COSTA NEVES	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	10.12. 2023

PORTARIA Nº45/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002352.2023-17, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **WAGNER GERALDO ALVES SILVERES**, cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE nº 49509, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2023.

PORTARIA Nº46/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002353.2023-53, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49485, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2023**.

PORTARIA Nº47/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000027.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

102 964 5	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNICO EM AUDIOVI SUAL	D	IV	07	D	IV	08	13.12. 2023
-----------------	--	----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº50/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000003.2024-23, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, PSICOLOGO-AREA, Matrícula SIAPE 1135724, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

[PORTARIA Nº51/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2024-47, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, TEC. EM LABORATÓRIO ÁREA, Matrícula SIAPE 3384572, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

[PORTARIA Nº52/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000008.2024-66, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3384606, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº53/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000007.2024-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCAS RANGEL DOS REIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3384685, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **15%**, com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº54/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscais técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 47/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 47/2023.

[PORTARIA Nº55/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000047.2024-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscais técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 48/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 48/2023.

[REPOR Nº3/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1850, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 28.12.2023, Seção 2, pág. 34, Nº 246, conforme segue:

Onde se lê:

"**NOMEAR**, a partir de 08.01.2024, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA...**"

Leia-se:

"**NOMEAR**, a partir de 22.01.2024, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA...**"

[REPOR Nº4/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1851, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 28.12.2023, Seção 2, pág. 34, Nº 246, conforme segue:

Onde se lê:

"**EXONERAR**, a partir de 08.01.2024, a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA...**"

Leia-se:

"**EXONERAR**, a partir de 22.01.2024, a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA...**"

[PORTARIA Nº56/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000048.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscais técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 49/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 49/2023.

[PORTARIA Nº57/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 08/01/2024, o servidor abaixo para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[PORTARIA Nº58/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002099.2023-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 48102, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 404 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com o fundamento legal do Art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº59/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002145.2023-34, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3214906	LIA POLEGATO CASTELAN	DI	02	DIII	01	15.12.2023

[PORTARIA Nº60/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000421.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911396	YARA DIAS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	31.12.2023

PORTARIA Nº61/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000080.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de 16/01/2024 a 19/01/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05/02/2024 a 08/02/2024**.

PORTARIA Nº62/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001942.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	REGINALDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	28.12.2023

PORTARIA Nº63/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000077.2024-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (técnico em secretariado e psicólogo).

Fiscal Técnico: Samantha Peixoto Duarte – Matrícula - SIAPE: 1232701

Fiscal Administrativo: Emeline Canabarro de Castro – Matrícula SIAPE:2121638

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 46/2023.

PORTARIA Nº64/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2021-86, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	23.12.2023

PORTARIA Nº65/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001846.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1017139	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	07.11.2023

[PORTARIA Nº66/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000026.2021-03, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	01.01.2024

[PORTARIA Nº67/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001726.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	III	07	E	III	08	13.11.2023

PORTARIA Nº68/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000742.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001854	ROSENILDO PAIANO RENAKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	30.11.2023

[PORTARIA Nº69/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000405.2019-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796665	ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	16.12.2023

[PORTARIA Nº70/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2019-40, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	01.01.2024

[PORTARIA Nº71/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002162.2023-41, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2251621, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.12.2023**.

[PORTARIA Nº72/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001928.2020-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	26.12.2023

[PORTARIA Nº73/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000259.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3006 531	KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.01 .2024
-------------	--	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº74/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000246.2021-29, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
296 536 2	ENEIDA SALES NORONHA	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	24.12. 2023

PORTARIA Nº75/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000353.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2516586	JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	10	E	IV	11	26.12.2023

PORTARIA Nº76/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

30 06 46 4	RO GE R LEA L	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	01.01. 2024
---------------------	---------------------------	-------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº77/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000012.2024-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **BRUNA DE OLIVEIRA LOPES PEZZAN**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 3384827, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **09.01.2024**.

PORTARIA Nº78/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001300.2022-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descriç ão	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeito s

			Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Finan ceiros
17 86 52 8	JOICE APARECID A DO NASCIMEN TO	AUXILI AR DE BIBLIOT ECA	C	IV	09	C	IV	10	03.12 .2023

PORTARIA Nº79/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001384.2023-77, **RESOLVE:**

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1217087, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, até **20.03.2024**.

PORTARIA Nº80/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002182.2023-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANA DE FATIMA FERREIRA QUEIROZ**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ELSON AUGUSTO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 48070, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 12/12/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12/12/2023.

PORTARIA Nº81/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE**:

DELEGAR a competência, a partir de 16.01.2024, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1528830, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº82/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 16.01.2024, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1528830, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº83/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE:**

DESTITUIR a competência, a partir de 16.01.2024, do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1503495, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº84/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000117.2024-93, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 16.01.2024, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1503495, de exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº85/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico No 23343.004288.2023-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP**, do IFSULDEMINAS:

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria
Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino
Campus Muzambinho

TITULARES

Adriana Falqueto Lemos
Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida
Campus Pouso Alegre

Carla Elisa Alves Bastos
Campus Carmo de Minas

Fabio Geraldo de Ávila
Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira
Campus Passos

Heidi Jancer Ferreira
Campus Poços de Caldas

Helena Alves Soares Chini
Muzambinho

Marcos Magalhães de Souza
Campus Inconfidentes

Marcus Vinícius Gomes de Lima
Campus Inconfidentes

Pâmela Tavares de Carvalho
Campus Passos

Thomé Simpliciano Almeida
Campus Passos

SUPLENTE

Aline Gonzaga Ramos
Campus Passos

Carlos Cezar da Silva
Campus Inconfidentes

Delcio Bueno da Silva
Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior
Campus Três Corações

Jamila de Souza Gonçalves
Campus Passos

Karoline Nascimento
Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira
Reitoria

Marco Aurelio Dessimoni Dias
Campus Muzambinho

Marcus Fernandes Marcusso
Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos
Campus Machado

Sindynara Ferreira
Campus Inconfidentes

Vinicius Alves Silva
Campus Passos

REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Patricia Costa Fonseca
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

Wellington Moreira Lopes
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/M

SECRETARIA EXECUTIVA

Giovanna Bruno de Oliveira
Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria Nº1826 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 28/11/2025.

PORTARIA Nº86/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001492.2023-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1189310, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para o Campus Pouso Alegre.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Pouso Alegre será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do servidor substituto no setor.

PORTARIA Nº87/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a realização do edital nº245 de 23 de novembro de 2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000119.2024-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 12.01.2024, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1825426, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS**.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1825426, na função de **COORDENADORA-ADJUNTA da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS**, a partir de 11.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº88/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a realização do edital nº245 de 23 de novembro de 2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000119.2024-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 12.01.2024, o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1793017, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS**.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1793017, na função de **COORDENADOR-GERAL** da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - IFSULDEMINAS, a partir de 11.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº89/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000427.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2050165	RENATA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	09.01.2024

[PORTARIA Nº90/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, a partir de **27.01.2024 a 29.01.2024**, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído nos interstícios de **14.02.2024 a 16.02.2024**.

[PORTARIA Nº91/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2024-84, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.01.2024, a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº2718948, para exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto Reitoria.

[PORTARIA Nº92/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2024-84, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.01.2024, a servidora **ELISANGELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, de exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto Reitoria.

PORTARIA Nº93/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000025.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	06.01.2024

PORTARIA Nº94/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002326.2021-07, **RESOLVE:**

Encerrar a pedido, a partir de **15.01.2024**, o período de afastamento integral da servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, concedido através da Portaria nº 1.619, de 22 de dezembro de 2021.

[PORTARIA Nº95/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000130.2024-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para integrar a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Implantação da Jornada de 30h Semanais - Reitoria**.

Membros titulares:

- Mauro Augusto Soares Rodrigues, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1797954.
- Miryan Vieira Alves, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1600732.
- Rosimeire Ribeiro, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 2183507.

Membro Suplente:

- Arivando Lemes Tavares – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2816999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um ano).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.635, de 24 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº96/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000129.2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº261/2023**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Machado, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Miryan Vieira Alves - Matrícula SIAPE 1600732

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº97/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001847.2020-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1017139	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	12.01.2024

PORTARIA Nº98/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000008.2024-66, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3384606, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **02.01.2024**

PORTARIA Nº99/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001781.2019-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1600732	MIRYAN VIEIRA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	10.01.2024

PORTARIA Nº100/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1679240	RICARDO JOSÉ REIS DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	05/01/2024

	ABRE U								
--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº101/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000152.2024-11, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 16.01.2024, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **IGOR FABRI FERREIRA**, matrícula SIAPE 3159740, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº102/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000053.2024-19, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.01.2024, a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, Matrícula SIAPE 2760815, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, Matrícula SIAPE 2760815, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 02.01.2024.

PORTARIA Nº103/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000053.2024-19, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.01.2024, a servidora **LIGIA MARIA STEFANELI SILVA**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2415100, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº104/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002007.2023-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1503495, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **15/01/2024 a 16/01/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **30/07/2024 a 31/07/2024**.

PORTARIA Nº105/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002546.2019-38,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1907230	MICHELLE ROSE ARAÚJO SANTOS DE FARIA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	10.12.2023

PORTARIA Nº106/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002450.2019-70,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

300 633 3	EVERT ON DE GUSM AO ROCHA	TÉCNICO DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.01. 2024
-----------------	---------------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº107/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002473.2019-84, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 638 6	ADRIA NA APARE CIDA MARQ UES	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	04.01. 2024

PORTARIA Nº108/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000173.2024-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnica, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2023, cujo objeto é a contratação de Assinatura de Software Gestão Tributária sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - SIAPE 1338922

Fiscal administrativo: Maria Rita dos Santos - SIAPE 2861136

Gestor de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA Nº109/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000171.2024-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 03/2024**, cujo objeto é a Contratação contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado de Três Corações.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Fiscal técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 03/2024.

PORTARIA Nº110/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000057.2024-07, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, PEDAGOGO-AREA, Matrícula SIAPE 2965362, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **16.01.2024**.

[REPOR Nº5/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria Nº 127, de 22 de janeiro de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

"Autorizar o servidor **LEONARDO DA SILVA MANSO, ...**"

Leia-se:

"Autorizar o servidor **LEONARDO SILVA MANSO, ...**"

[PORTARIA Nº111/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 02 de janeiro de 2024, que compôs a Comissão Central de Trabalho em Tecnologia da Informação.

[PORTARIA Nº112/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de Ensino, os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Aloisia Rodrigues Hirata**/Proen/DAE - 1911461 - aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br
2. **Márcia Rodrigues Machado**/Proen/Diren - 1220524 - marcia.machado@ifsuldeminas.edu.br
3. **Evandro Moreira da Silva**/Proen/DEAD - 2225564 - evandro.silva@ifsuldeminas.edu.br
4. **Elisângela Aparecida Lopes Fialho**/Proen/DI - 1581048 - elisangela.lopes@ifsuldeminas.edu.br
5. **Maria Inês de Almeida Pelegrini**/Proen/Diren - 1747276 - ines.pelegrini@ifsuldeminas.edu.br
6. **Fábio Machado Ruza**/Proen/Diren - 1379397 - fabio.ruza@ifsuldeminas.edu.br
7. **Elizângela Pimenta Rodrigues**/Proen - 2390570 - elizangela.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br
8. **Thiago de Moraes Carvalho Pezzo**/Proen/DAE - 3325150 - thiago.pezzo@ifsuldeminas.edu.br
9. **Luiz Carlos Dias da Rocha**/Proen - 1503495 - luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br
10. **Fernando da Silva Barbosa**/IFS/DDE - 2239576 - fernando.barbosa@ifsuldeminas.edu.br
11. **Hugo Baldan Júnior**/MUZ/DEN - 1668749 - hugo.baldan@ifsuldeminas.edu.br
12. **Fabiana Lúcio de Oliveira**/MCH/DEN - 2182006 - fabiana.oliveira@ifsuldeminas.edu.br
13. **Bruna Bárbara Santos Bordini**/PAS/DDE - 1048115 - bruna.bordini@ifsuldeminas.edu.br
14. **Mateus dos Santos**/PCS/DDE - 2060696 - mateus.santos@ifsuldeminas.edu.br
15. **Marcel Freire da Silva**/POA/DDE - 2084468 - marcel.silva@ifsuldeminas.edu.br
16. **Bruno Amarante Couto Rezende**/TCO/DDE - 1958092 - bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br
17. **Luiz Gustavo de Mello**/CDM/DDE - 2241332 - luizgustavo.mello@ifsuldeminas.edu.br

Art. 2º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Analisar o PEPE em vigência e propor estratégias para a sua efetiva atualização;

- Ampliar os espaços de discursão com a Comunicação Interna: Desenvolver estratégias para melhorar a comunicação interna, garantindo que informações relevantes sobre o plano estratégico alcancem todos os membros da comunidade acadêmica.
- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração e implementação de políticas relacionadas à permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;
- Discutir e Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores de desempenho ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia do plano.
- Desenvolver discussões de Políticas Inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente a permanência e o êxito.
- Avaliar Impacto do PEPE: Realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando como essas intervenções contribuem para o sucesso dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº113/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1087141, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0281*****, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº114/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000206.2024-30, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº115/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000206.2024-30, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **SAMANTHA PEIXOTO DUARTE**, assistente técnico administrativo, matrícula SIAPE nº 1232701, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº116/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.004324.2023-36, **RESOLVE**

TORNAR sem efeito a nomeação de **DAYVID VIANÊIS FARIAS DE LUCENA**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, constante na Portaria N° 1.831, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, seção 2, página 22, em razão da desistência do candidato.

[PORTARIA Nº117/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000196.2024-32, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0347*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº118/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000196.2024-32, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0482*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº119/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000196.2024-32, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0338*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº120/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0272*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº121/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1964467, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0380*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no

exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº122/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0141*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº123/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0660*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº124/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76,
RESOLVE:

Autorizar a servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2025703, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0620*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº125/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76,
RESOLVE:

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 2056557, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0042*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº126/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76,
RESOLVE:

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0422*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº127/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2024-76, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LEONARDO DA SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0740*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº128/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000534.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

190820 6	DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES	DIV	02	DIV	03	21.01.2024
-------------	-----------------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº129/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000151.2023-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de **Agente de Contratação**, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304;

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de substitutos, auxiliares e equipe de apoio dos Agentes de Contratação, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151;

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº130/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002697.2023-72, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECURSAL** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507
- 2) **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) **Gustavo Vitor Moreira Fialho** - Matrícula SIAPE 2338180
- 5) **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- 6) **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732
- 7) **Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276
- 8) **Elisângela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048
- 9) **Flávia Márcia de Abreu Casasanta** - Matrícula SIAPE 1146855
- 10) **Fábio Valentim de Jesus Silva** - Matrícula SIAPE 3293051
- 11) **Roselei Eleotério** - Matrícula SIAPE 1105184

12) Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior - Matrícula SIAPE 2587327

13) Luiz Carlos Dias Rocha - Matrícula Siape 1503495.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1272/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 28 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº131/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000148.2023-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, constituírem a **Comissão Permanente de Contratação**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304
- 2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085
- 3) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785

§ 1º O Presidente da Comissão Permanente de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º Os demais membros da Comissão Permanente de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula 2010569 e Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº132/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000014.2024-13, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1844019, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **03.01.2024**.

PORTARIA Nº133/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2019-05, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1912554	OSMAR DE SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLO	D	IV	08	D	IV	09	11.01.2024

	MAGAL HÃES	GIA DA INFORMA ÇÃO							
--	---------------	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº134/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores técnico-administrativos efetivos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) - Reitoria - triênio 2024 a 2026, a saber:

Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE: 1817345

Leonardo Aparecido Ciscon - Matrícula SIAPE: 1203319

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE: 2344914

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº135/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001591.2020-99, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1673985, Administradora, a partir de **18/01/2024 a 21/01/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **25/03/2024 a 28/03/2024**.

PORTARIA Nº136/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000152.2021-90, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 01 ano a partir de 24/01/2024 até 23/01/2025, a Colaboração Técnica do servidor **LUCIANO CLÁUDIO**, Contador, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre para a Reitoria, concedida pela Portaria Nº 281/2021/GAB/IFSULDEMINAS de 8 de março de 2021, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Reitoria apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº137/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria No 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2,página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003970.2019-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Matrícula SIAPE nº 1105184, Técnica em Agropecuária, a partir de **20/01/2024 a 26/01/2024**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/02/2024 a 27/02/2024**.

PORTARIA Nº138/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000264.2024-63, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 29.01.2024, o servidor **CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº139/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000029.2022-50, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** a colaboração técnica da servidora **ELINA MARTINS SILVA**, Técnica em Secretariado, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, autorizada pela Portaria nº 200/2022 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- Campus Avançado Piumhi, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFMG - Campus Piumhi apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº140/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000105.2024-17, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA**, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Matrícula SIAPE 2170391, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **24.01.2024**.

PORTARIA Nº141/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores técnico-administrativos efetivos abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral responsável pela a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Reitoria, para o triênio 2024 a 2026, a saber:

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE: 1105184

Leonardo Aparecido Ciscon - Matrícula SIAPE: 1203319

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE: 2344914

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº142/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 134, de 24 de janeiro de 2024, de trata da composição da Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) - Reitoria - triênio 2024 a 2026.

[PORTARIA Nº143/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000139.2024-43, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **PAULA INACIO COELHO**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Substituta**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº144/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000139.2024-43, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **EVERALDO RODRIGUES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2280101, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº145/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000139.2024-43, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **PAULA INACIO COELHO**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº146/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000272.2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 003/2024**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Machado, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisângela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE 2587327

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº147/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0195*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº148/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0399*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº149/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0369*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº150/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0410*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº151/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000106.2024-33, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 09.01.2024, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2269315, de

exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº152/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000286.2024-23, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1306566, para exercer a função de Coordenador Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº153/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000286.2024-23, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, de exercer a função de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº154/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0362*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº155/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000288.2024-12, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1242031, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0647*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº156/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000284.2024-34, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia de Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0498*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº157/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000284.2024-34, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0309*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº158/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 82, de 11.01.2024, publicada no D.O.U de 12.01.2024, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000284.2024-34, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0091*****, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[REPOR Nº6/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 152, de 29 de janeiro de 2024, que trata da designação do servidor Lucas Viana Marinello da Silva para exercer a função de Coordenador Substituto de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, conforme segue:

Onde se lê:

"...para exercer a função de Coordenador Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas..."

Leia-se:

"...para exercer a função de Coordenador Substituto de Gestão de Pessoas, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas..."

[PORTARIA Nº159/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01.02.2024, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877466, de exercer o cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº160/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000053.2024-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0049485, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº161/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000054.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **WAGNER GERALDO ALVES SILVERES**, matrícula SIAPE nº 0049509, ocupante do cargo de Porteiro, Classe "C", Padrão 316 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº162/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000203.2023-15, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 0260*****, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº163/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000029.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1739225, para a função de **EDITOR-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL**, deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1739225, na função de **EDITOR-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL**, deste IFSULDEMINAS, a partir de 01.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2024.

[PORTARIA Nº164/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000312.2024-13, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0464*****, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº165/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000312.2024-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, em exercício na Reitoria deste

IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0401*****, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº166/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.01.2024, a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1659304, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº167/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.02.2024, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer o cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº168/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2024-55, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.02.2024, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº169/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000309.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo determinadas como sendo fiscal técnica, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90039/2023**, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para, nos termos do projeto básico, GERIR, administrativa e financeiramente, a 13ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo-lhe realizar a contratação de serviços e a compra de itens para realização da fase presencial do evento.

Fiscal Técnica: Sindynara Ferreira – Matrícula SIAPE: 2823282

Fiscal Administrativa: Talita Valadares Carvalho – Matrícula SIAPE: 2147272

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90039/2023.

[PORTARIA Nº170/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672254	HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	29.12.2023

PORTARIA Nº171/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001783.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183507	ROSIMEIRE RIBEIRO	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	19.12.2023

[PORTARIA Nº172/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000134.2024-21, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE 3483365, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **15.01.2024**.

[PORTARIA Nº173/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000307.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **30.01.2024**.

[PORTARIA Nº174/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002573.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1258555	VERA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.01.2024

PORTARIA Nº175/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000299.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.01.2024, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 02.01.2024.

PORTARIA Nº176/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000137.2024-44, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845364, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **24.01.2024**.

[PORTARIA Nº177/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000737.2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1957876, Assistente em Administração, a partir de **05/02/2024 a 10/02/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **24/05/2024 a 29/05/2024**.

[PORTARIA Nº178/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000111.2024-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE 2189331, lotada no Campus

Inconfidentes, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **01.02.2024 à 30.01.2026**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº179/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000140.2024-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARIO ANTONIO MOREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3354631, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **19.01.2024**.

PORTARIA Nº180/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730061	THIAGO THEODORO DE CARVALHO	CONTADOR	E	IV	09	E	IV	10	14.01.2024

PORTARIA Nº181/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000438.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605809	DEBORAH SEPINI BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	11.01.2024

PORTARIA Nº182/2024/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000223.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	26.12.2023